Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.251/2007

DENOMINA PRAÇA COM O NOME DE DELANO LOPES MACHADO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA DELANO LOPES MACHADO a praça localizada na esquina da Rua Dr. José Tostes de Alvarenga com a Avenida Palmeira Imperial, no local popularmente conhecido como biquinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 05 de novembro de 2007;
240º da Fundação e 175º da Emancipação.

GIOVANI BAÍA
Prefeito Municipal

WELLINGTON MARTINS VIEIRA
Secretário de Gabinete do Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".
Rio Pomba, 05 de novembro de 2007.

WELLINGTON MARTINS VIEIRA
Secretário de Gabinete do Prefeito